

**LEI N.º 1.449 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE,  
ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e eu sanciono a seguinte L E I:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional especial na importância de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**

FONTE = 04 R\$ 187.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

0500.041260171.148 – Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Processamento de Dados

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
---	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

0503.041290151.015 – Aquisição de Equipamentos para Melhoramentos do Serviço de Tributação

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

0603.041260171.018 – Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Compras

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

0901.206010402.083 – Distribuição de Mudanças e Sementes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.04 – Material para Distribuição Gratuita	10.000,00
--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

1300.16.122.0681.147 – Aquisição de Imóveis – Desapropriação

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.04 – Aquisição de Imóveis	152.000,00
-------------------------------------	------------

**Art. 2º** - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

0700.041220241.026 – Recuperação e Ampliação em Prédios Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	22.240,00
------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

0700.154510221.022 – Pavimentação de Ruas e Estradas Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Equipamentos e Material Permanente	82.240,00
---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

0704.267820222.128 – Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Estradas Vicinais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	41.296,00
------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

0800.121220291.032 – Aquisição de Veículo para o Gabinete da Sec. Mun. de Educ., Cult., Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

SUB-PREFEITURA REGIONAL DE JAPUÍBA

PROGRAMA DE TRABALHO:

1600.041220621.111 – Aquisição de Veículo para a Sub-Prefeitura Regional de Japuíba

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

1600.154520621.109 – Reforma do Cemitério de Japuíba

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04 – Obras e Instalações	6.000,00
------------------------------------	----------

SUB-PREFEITURA REGIONAL DO 3º DISTRITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

1700.041220631.113 – Aquisição de Veículo para a Sub-Prefeitura Regional do 3º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.04 – Equipamentos e Material Permanente	11.224,00
---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

1700.041220631.116 – Desenvolvimento das Atividades da Sub-Prefeitura Regional do 3º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.04 – Material de Consumo	9.500,00
------------------------------------	----------

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento – PPA (Lei nº 1.448, de 30 de dezembro de 2002).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cachoeiras de Macacu, 11 de Fevereiro de 2003.**

**WALDECY FRAGA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**